



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8372023888

QUARTA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 837

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶GABINETE DO PREFEITO	2
LEI Nº 1486/2023	2
LEI Nº 1487/2023	2
LEI Nº 1488/2023	2
▶DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
▶SECRETARIA DE FINANÇAS	2
DECRETO Nº 144/2023	3
DECRETO Nº 144/2023 CONTINUAÇÃO	3
DECRETO Nº 145/2023	3
DECRETO Nº 146/2023	4
DECRETO Nº 147/2023	4
▶CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO	4
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8372023888

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1486/2023 - DE 21/11/2023

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE	
24 - 3.3.90.40.00.00 01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
		10.600,00
Total Suplementação:		10.600,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.1.038	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E EXTENSÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	7.760,00
14.001.17.512.0020.2.033	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DO SAMAE	
5 - 3.3.90.47.00.00 01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.040,00
13 - 4.4.90.52.00.00 01000		
Total Redução:		10.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS DE NOVEMBRO DE 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592.259-**
21/11/2023 17:03
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1488/2023 - DE 21/11/2023

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.065,78 (Sete Mil Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
203 - 3.3.90.30.00.00 31878	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
206 - 3.3.90.39.00.00 31812	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		1.032,89
208 - 4.4.90.52.00.00 31812	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.032,89
Total Suplementação:		7.065,78

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FUNTE	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	31.812	2.065,78
1.7.2.9.99.0.1.01 - Projetos, Programas e Serviços para Atendimento a Pessoa Idosa - Deliberação 015/2022 - CED/PR	31878	5.000,00
TOTAL		7.065,78

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS DE NOVEMBRO DE 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592.259-**
21/11/2023 17:04
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 119/ 2023
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI - ME
OBJETO:	Locação de trenzinho recreativo (trenzinho da alegria) para passear gratuitamente com as crianças, que conduzidas pelas ruas da cidade, visualizaram as decorações natalinas.
VALOR:	5.000,00 (cinco mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcela única, à vista
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Ângulo, 21 de Novembro de 2023

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592.259-**
21/11/2023 16:56
Rogerio Aparecido Bernardo - Prefeito
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 14/ 2023
CONTRATANTE:	SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADO:	IDELAZZE MOVEIS PLANEJADOS LTDA
OBJETO:	Aquisição de móveis sobre medida, para compor o laboratório do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ângulo – SAMAE
VALOR:	4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais)
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcela única, à vista
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Ângulo, 7 de Novembro de 2023

Jose Carlos Borges - Diretor do SAMAE

LEI Nº 1487/2023 - DE 21/11/2023

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
203 - 3.3.90.30.00.00 33812	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total Suplementação:		12.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
206 - 3.3.90.39.00.00 33812	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
Total Redução:		12.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS DE NOVEMBRO DE 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592.259-**
21/11/2023 17:03
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

Decreto nº 144/2023 de 27/09/2023		Redução	
<p>Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.</p> <p>O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.</p> <p>Decreta:</p> <p>Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$882.306,90 (oitocentos e oitenta e dois mil e trezentos e seis reais e noventa centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:</p> <p>Suplementação</p>		<p>02.001.04.122.0002.2.002 5 - 3.3.90.14.00.00 02.005 02.005.05.153.0016.2.015 16 - 3.3.90.30.00.00 04 04.001 04.001.04.121.0002.2.005 28 - 3.1.90.13.00.00 05 05.001 05.001.04.122.0002.2.006 37 - 3.1.91.13.00.00 05.002 05.002.04.122.0002.2.008 42 - 3.3.90.39.00.00 07 07.003 07.003.10.301.0009.2.022 124 - 3.1.90.11.00.00 125 - 3.1.90.13.00.00 126 - 3.1.91.13.00.00 127 - 3.3.90.30.00.00 128 - 3.3.90.39.00.00 07.003.10.301.0009.2.023 138 - 3.3.90.39.00.00 09 09.001 09.001.12.122.0011.2.034 223 - 3.1.90.11.00.00 224 - 3.1.90.13.00.00 225 - 3.1.91.13.00.00 226 - 3.3.90.14.00.00 229 - 3.3.90.39.00.00 09.003 09.003.12.361.0011.2.037 238 - 3.1.90.11.00.00 239 - 3.1.91.13.00.00 241 - 3.3.90.30.00.00 242 - 3.3.90.39.00.00 09.003.12.361.0011.2.038 244 - 3.1.90.11.00.00 247 - 3.3.90.14.00.00 248 - 3.3.90.30.00.00 248 - 3.3.90.30.00.00 Redução 09.003.12.361.0011.2.040 254 - 3.3.90.30.00.00 09.003.12.365.0011.2.041 261 - 3.1.91.13.00.00 264 - 3.3.90.39.00.00 09.003.12.365.0011.2.103 275 - 3.1.90.11.00.00 276 - 3.1.91.13.00.00 10 10.002 10.002.13.392.0002.2.003 288 - 3.3.90.39.00.00 10.002.13.392.0002.2.085 290 - 3.1.90.13.00.00 10.002.13.392.0017.2.086 303 - 3.1.90.13.00.00 11 11.001 11.001.04.122.0005.2.053 309 - 3.1.90.13.00.00 310 - 3.1.91.13.00.00 11.001.04.127.0008.2.109 316 - 3.3.90.93.00.00 11.003 11.003.15.452.0008.2.092 360 - 3.3.90.30.00.00 12 12.001 12.001.04.122.0002.2.062 382 - 3.1.90.11.00.00 383 - 3.1.90.13.00.00 385 - 3.3.90.14.00.00 de 2023.</p>	
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
36 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00	
05.002	DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMONIO		
05.002.04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO		
43 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
44 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	940,00	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
60 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	610,00	
05.004.04.122.0002.2.108	GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO		
68 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00	
06	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.002	DIVISÃO DE TESOOURARIA		
06.002.04.129.0002.2.017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOOURARIA		
86 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.800,00	
06.002.28.846.0012.2.012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
102 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.106,90	
06.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
06.003.04.123.0002.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
103 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.800,00	
06.004	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
06.004.04.129.0002.2.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
110 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
130 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00	
131 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.200,00	
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO		
08.003.08.244.0010.2.031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
189 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
190 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00	
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO		
09.003.12.361.0011.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB		
Suplementação			
236 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
244 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.700,00	
244 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	
245 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00	
246 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00	
09.003.12.365.0011.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB		
270 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00	
271 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,00	
10	SECRETARIA DE CULTURA		
10.002	DIVISÃO DE CULTURA		
10.002.13.392.0017.2.086	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ		
302 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00	
304 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00	
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.451.0008.2.059	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
336 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00	
11.003.15.452.0008.2.056	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
341 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00	
11.003.15.452.0008.2.057	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
347 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150,00	
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAL		
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIAÁRIO MUNICIPAL		
374 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.800,00	
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.20.608.0003.2.065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO		
397 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.100,00	
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
15.001	GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE		
15.001.18.122.0018.2.096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
414 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
415 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00	
16	SECRETARIA DE ESPORTES		
16.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES		
16.001.27.122.0004.2.095	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
429 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00	
Total Suplementação:		682.306,90	
Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;			
Redução			
02	PODER EXECUTIVO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 27 de Setembro

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Total Redução:

682.306,90

Decreto nº 145/2023 de 28/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências
O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1471/2023 de 26/09/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$39.195,00 (trinta e nove mil e cento e noventa e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
472 - 3.1.90.16.00.00	01064 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.195,00	
Total Suplementação:			39.195,00

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita	
Receita: 1.7.1.3.50.5.1.01 Assistência Financeira Complementar Para o Pagam Do Piso Salarial Dos Profissionais Da	39.195,00
Total da Receita:	39.195,00

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 28 de Setembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Decreto nº 146/2023 de 28/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.1.052	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO		
319 - 4.4.90.51.00.00	31700 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
Total Suplementação:			500.000,00

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita	
Receita: 2.4.2.9.99.0.1.23 Outras Transferências dos Estados - Estradas da Integração, Pavimentação Polidérmica em Estradas	500.000,00
Total da Receita:	500.000,00

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 28 de Setembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Decreto nº 147/2023 de 29/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
131 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00	
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO		
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO		
263 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	9.400,00	
Total Suplementação:			10.600,00

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução			
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
138 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.200,00	
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO		
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
244 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.900,00	
246 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	
Total Redução:			10.600,00

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 29 de Setembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO							
Estado do Paraná							
Exercício: 2023							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023							
DATA: 22/11/2023							
CONTRATANTE							
CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO CNPJ: 40.621.340/0001-54 Insc. Estadual:							
Endereço: AV BENJAMIN GIAVARINA							
Bairro: CENTRO Cidade: JATAIZINHO-PR CEP: 86.210-000							
Telefone: (43) 99175-1858							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	4	INSCRIÇÕES PARA CURSOS E TREINAMENTOS	UN	5	1.890,00	9.450,00
Total:							9.450,00
OBJETO							
Contratação de serviços referentes à 5 (cinco) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, referente ao curso "GESTÃO MUNICIPAL NO ANO ELEITORAL, FISCALIZAÇÃO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO E ELEIÇÕES 2024, CONCEITOS GERAIS SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", em Curitiba-Pr, durante os dias 22, 23 e 24 de novembro/2023.							
JUSTIFICATIVA							
A Comissão de Licitação propõe o pagamento do referido objeto, nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, já que é completamente inviável a competição e trata de serviço técnico, singular, cujo contratado possui notória especialização. O artigo referido arrola em seus incisos alguns exemplos de situações mais correntes. Ressalte-se que, diversamente da lista de hipóteses de dispensa, que é taxativa, não permite ampliação, o rol do artigo 74 é meramente exemplificativo, de forma que basta a constatação de inviabilidade de competição para se configurar a inexigibilidade em outros casos. No caso presente vislumbra-se a hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata de pagamento de taxa de inscrição em Curso/Treinamento de Capacitação.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0100101031000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e Parecer Jurídico.							
 <p>Assinatura digital de ANGULO CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO MUNICÍPIO DE ANGULO - PR RUA CARLOS DE CASTRO, 274 - JATAIZINHO - PR CEP: 86.210-000 Inscrição Estadual nº 001.000.000-00 CNPJ nº 40.621.340/0001-54 Data: 22/11/2023 16:57</p>							
MARCELO COVRE Presidente do Legislativo							



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 - Proc. Adm. nº 023/2023

OBJETO: Contratação de serviços referentes à 5 (cinco) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, referente ao curso "GESTÃO MUNICIPAL NO ANO ELEITORAL, FISCALIZAÇÃO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO E ELEIÇÕES 2024, CONCEITOS GERAIS SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", em Curitiba-Pr, durante os dias 22, 23 e 24 de novembro/2023.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 quanto à contratação da Empresa **SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ nº 40.621.340/0001-54**, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Ângulo-Pr, 22 de novembro de 2023.



MARCELO COVRE
Presidente